

PLANO DE TRABALHO 2019

**Habilitação, Reabilitação e Inclusão de Crianças/Adolescentes com
Deficiência física e/ou intelectual**

SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO SOCIAL.....**
- 2. APRESENTAÇÃO.....**
- 3. HISTÓRICO.....**
- 4. REGISTROS E CERTIFICADOS.....**
- 5. OBJETIVO GERAL.....**
 - 5.1. Objetivos Específicos.....**
- 6. PÚBLICO ALVO.....**
- 7. ÁREAS DE ATUAÇÃO/ METODOLOGIA/ PROPOSTAS.....**
 - 7.1 Saúde - Centro de Reabilitação**
 - 7.2 Diretoria Clínica e Atendimento Neurológico**
 - 7.3 Serviço Social**
 - 7.4 Núcleo de Promoção de Mães D. Vanjú.....**
- 8. METAS ESTABELECIDAS PELA DIRETORIA PARA 2019**
- 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Nome: Associação Casa da Esperança

End.: Rua Imperatriz Leopoldina nº15

Município: Santos - **Bairro:** Ponta da Praia - **CEP:** 11030-480

Fone: 32787800

CNPJ: 58.218.207/0001-17

E-mail: casa@casadaesperancasantos.org.br

Site: www.casadaesperancadesantos.org.br

Representante Legal: Charles Ferreira Dias

Data do ato de constituição definitiva: **24/07/1954** – Registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Registro das Pessoas Jurídicas de Santos/SP, Prenotado sob o nº **0017493** em **09/01/2004**. Registrado e microfilmado sob o nº **17088** do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

DIRETORIA 2017 / 2019

Eleita por Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, com mandato de dois anos, conforme disposições do Estatuto Social vigente, juntamente com os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Presidente: Charles Ferreira Dias – **Médico do Trabalho**

Vice-Presidente: Lamartine Lélío Busnardo – **Cirurgião Dentista**

1º Secretário: Wilma Arlete Fischbaher Monteux – **Economista**

2º Secretário: Reinaldo dos Santos Alves – **Empresário**

1º Tesoureiro: Luiz Fernando Caramico de Carvalho – **Administrador**

2º Tesoureiro: Frederico Sanchez Cidral - **Empresário**

Diretor Jurídico: Théo Campomar Nascimento Baskerville Macchi –

Advogado

Diretor Patrimônio: Alexandre Ribeiro Alonso – **Engenheiro**

Diretor de Relações Públicas: em vacância

Diretores sem Pasta: Roberto Luiz Barroso – **Engenheiro**

2. APRESENTAÇÃO

A Casa da Esperança de Santos é um **Centro de Habilitação/Reabilitação Infantil**, que oferece Assistência Ambulatorial à Saúde através de equipe médica e terapêutica inter e multidisciplinar, prestando atendimento gratuito, sem discriminação de qualquer natureza, com garantia de equivalência ao público de diversos perfis socioeconômicos, em respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade e humanizados.

Atua no âmbito das **Ações de Assistência Social** visando a garantia do atendimento em relação à universalização dos direitos sociais, ao acesso às políticas públicas e aos critérios para sua concessão, em benefício dos pacientes e seus cuidadores, além de desenvolver programas de fortalecimento da convivência familiar e comunitária através do Núcleo de Promoção de Mães Dona Vanjú, criado em 1999, que oferece múltiplas oficinas de artesanato, aulas de culinária e o curso "Sabor de Esperança" direcionado à confecção de produtos de panificação e confeitaria, com o objetivo de promoção e prevenção à saúde através de oficinas de ensino e instrução para o desenvolvimento econômico comunitário;

Como fonte de recursos financeiros, a Associação Casa da Esperança tem como principal apoiador a comunidade, por meio de seu quadro de associados, que inclui Padrinhos-Esperança, bem como donativos, promoções beneficentes, Nota Fiscal Paulista e o serviço de Teledoações. Possui convênio SUS com o gestor Secretaria Municipal de Saúde de Santos. Parte do custeio provém dos seus setores operacionais compostos da Loja de Locação de Produtos de Mobilidade, bem como do Serviço de Atendimento de Fisioterapia para público adulto através do SUS, Convênios ou Particular.

3. HISTÓRICO

No início dos anos 1930, a vacina da poliomielite ainda não havia sido descoberta. A doença, que frequentemente matava ou provocava paralisia crescia assustadoramente em Santos, chamando a atenção do médico Samuel Augusto Leão de Moura, que com o apoio de um grupo de rotarianos, criou a Assistência à Criança Pobre e Aleijada. Nascia assim, informalmente, um serviço de apoio às vítimas da doença.

Na primeira fase, o atendimento médico era realizado na Sociedade de Beneficência Portuguesa, que colocou alguns leitos e instalações à disposição. Em maio de 1948, foi iniciada a construção de um hospital-dia em terreno cedido pela Legião Brasileira de Assistência. Esse hospital funcionou sob os auspícios do Rotary Club de Santos até que a 24 de junho de 1957, Assembleia especialmente convocada criou a Associação Casa da Esperança.

4. REGISTROS E CERTIFICADOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº12 -25/09/00

Conselho Municipal de Assistência Social nº18- 03/12/99

Conselho Municipal de Saúde nº 007 – revalidado em 13/01/2017

Utilidade Pública Estadual 10/09/1968

Utilidade Pública Municipal 06/12/1962

Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS)
2054213

Governo de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Social (Pró-Social)
SEADS/OS 1169/1959

Cadastro Estadual de Entidades - CEE Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de
2011

Certificação de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) 0313/2012

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –CEBAS – Portaria nº
924, de 25/07/2016. Parecer técnico nº 349/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS.
Processo nº 25000.107908/2013-05/MS

5. OBJETIVO GERAL

Rua Imperatriz Leopoldina, 15, Ponta da Praia, Santos. CEP.: 11030-480 / Telefone 3278-7800

Habilitar, reabilitar e incluir socialmente crianças e adolescentes com deficiência física, intelectual e/ ou sensorial, visando o desenvolvimento das suas potencialidades, com fortalecimento do vínculo familiar, objetivando a inclusão comunitária/ escolar e a elevação da qualidade de vida humana.

5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atendimento médico e terapêutico através de programa integrado inter e multidisciplinar.
- Atendimento assistencial incluindo a promoção de atividades culturais e educacionais nas áreas de saúde, educação, cidadania e desenvolvimento socioeconômico, visando à elevação da qualidade de vida dos pacientes e cuidadores.

Para cumprimento de seus objetivos geral e específicos, a Casa da Esperança de Santos se pauta em modelo de gestão seguindo as exigências do Marco Regulatório estabelecidas pela Lei Federal nº 13019/2014.

6. PÚBLICO ALVO

A Instituição atende crianças/adolescentes de recém-nascidos a 18 anos, que apresentem comprometimento motor, intelectual de leve a moderado, associado ou não à dificuldade motora.

O público atendido pertence a famílias com perfil econômico variado, predominando aquelas em situação de risco e vulnerabilidade social. Há famílias cujos provedores exercem trabalhos autônomos, outras com vínculo empregatício e famílias que provêm seu sustento de Benefícios Assistenciais, como Bolsa Família e outros programas dos governos municipal, estadual ou federal, além do Benefício de Prestação Continuada (BPC) vinculado à Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS.

Seus pacientes são oriundos dos nove municípios da região metropolitana da Baixada Santista.

7. ÁREAS DE ATUAÇÃO / METODOLOGIA/ PROPOSTAS

7.1 SAÚDE – CENTRO DE REABILITAÇÃO

NEUROLOGISTA E DIRETORA CLÍNICA:

Dr^a. Maria Lucia Leal dos Santos – CRM 36.296

ORTOPEDISTA:

Dr. Fabio Peluzo Abreu – CRM 104.833/ SBOT 9933

CIRURGIÃ DENTISTA:

Dr^a Erika Cristina Guimarães Ramires – CRO 116.193.

COORDENADOR TÉCNICO:

Paulo Santos de Siqueira – CREFITO 3/72.286

ASSISTENTE SOCIAL:

Maria Inês Giffoni C.Balvetti - CRESS 14.192 – 9^a Região

NUTRICIONISTA:

Andrea Rabelo dos Santos – CRN 3/14126

FISIOTERAPEUTAS:

Adalberto Ribeiro Botas – CREFITO 3/58.373 – F

Ilma Menezes – CREFITO 3/71.566 - F

Izabel Cristina de Almeida Prado – CREFITO 3/3.6476 – F

Keila Regina Teixeira da Silva – CREFITO 3/11.8503 - F

Loiva Correa Cutrim – CREFITO 3/12.853 – F

Juliane Pereira da Silva – CREFITO 3/115302 - F

Paulo dos Santos de Siqueira – CREFITO 3/72.286-F

Maria Evanice da Cruz – CREFITO 3/9.689 – F

Priscilla Pereira da Silva – CREFITO 3/12.8816 – F

Raquel Cristovão Gonçalves – CREFITO 3/3.9756 - F

Vanessa Galvão Cirilo – CREFITO 3/86.340 – F

TERAPEUTAS OCUPACIONAIS:

Ana Luiza Oliveira Falcão de Almeida – CREFITO 3 10.186 – TO

Gabriela Balestra de Lima – CREFITO 3/19.226 – TO

Lais Cantatore – 3 18.271 – TO

Luisa de Mattos Graziani – CREFITO 3/16.336 – TO

Paula Patini Szmytriél - CREFITO 3/15.446 – TO

FONOAUDIÓLOGAS:

Claudia Tavolaro Cunha Gonzalez – CRF^a 9.485

Claudiane Dias de Assis – CRF^a 6.467

Fabiana Suarez dos Reis – CRF^a 2/7.407

Mariny Moura Simões – CRF^a 6.502

PSICÓLOGAS:

Mariana Sganzella Bambini – CRP 6/137.581

Marília Belloc Saraiva – CRP 6/21.253/2

Vanessa Martins Rodrigues – CRP 6/116.361

PEDAGOGA:

Solange Constantino – MEC 1.450/95 – LP

SECRETARIA CLÍNICA:

Ellen Mirelle Sousa Alves

Shirley Gomes de Mendonça

Ariane Kraüt Fernandes Lopes Guimarães

7.2 DIRETORIA CLÍNICA E ATENDIMENTO NEUROLÓGICO

DIREÇÃO CLÍNICA

1. OBJETIVO:

Aperfeiçoar e coordenar o atendimento dos diversos setores terapêuticos.

2. METODOLOGIA:

- a) Reuniões clínicas semanais com a equipe multidisciplinar, de 60 minutos, com documentação audiovisual dos quadros clínicos;
- b) Discussões com os setores terapêuticos e o Serviço Social de acordo com as necessidades de cada caso.

3. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Ampliação do Projeto Intervenção Precoce ao Recém-Nato de Risco iniciado em 2015, com maior número de pacientes;
- b) Análise retrospectiva do Projeto de Intervenção Precoce ao Recém-Nato de Risco;
- c) Propiciar / estimular o aperfeiçoamento da equipe técnica através de cursos, congressos e palestras.
- d) Continuidade do atendimento aos lactentes com microcefalia, com atenção especial aos pacientes com síndrome clínica do *Zika* vírus.

ATENDIMENTO NEUROLÓGICO

1. OBJETIVOS:

- Definir os pacientes elegíveis para admissão na Instituição;
- Definir a evolução clínica e alta em conjunto com a equipe terapêutica.

2. METODOLOGIA:

- a) Avaliação Neurológica Inicial para admissão na Instituição respeitando as Instruções Reguladoras dos Procedimentos Terapêuticos aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2014 e atualizada em AGE de 23 de fevereiro de 2017;
- b) Encaminhamento para avaliação global dos casos elegíveis;
- c) Acompanhamento periódico da evolução clínica dos pacientes;
- d) Intervenção medicamentosa quando necessário, a exemplo das epilepsias;
- e) Avaliação conjunta com Setor de Ortopedia sempre que o quadro clínico exigir.

3. PROPOSTA PARA 2019:

- a) Manter as mesmas atividades com atualização científica em congressos e simpósios.

4. RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA CLINICA E SETOR NEUROLÓGICO:

Profissional	Carga Horária Semanal	Médica
Neurologista Infantil e Diretora Clínica	14 h	Maria Lucia Leal dos Santos

ORTOPEDIA

1. OBJETIVO:

Atendimento e acompanhamento ortopédico aos pacientes encaminhados pelos Setores Terapêuticos ou Neurologia Infantil.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Pacientes de zero a 18 anos em tratamento na Casa da Esperança de Santos

3. ETODOLOGIA:

- a) Avaliação ortopédica funcional na Instituição;
- b) Discussão do quadro clínico com a Neurologia ou terapeutas durante a avaliação;
- c) Encaminhamento para tratamento de acordo com quadro clínico;
- d) Orientação quanto aos procedimentos ortopédicos aos cuidadores e ou responsáveis.

4. RECURSOS HUMANOS:

Profissional	Carga Horária Semanal	Médico
Ortopedista Infantil	4h	Fábio Peluzo Abreu

5. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Continuidade dos procedimentos clínicos na instituição e dos cirúrgicos ortopédicos para pacientes da Casa da Esperança de Santos, em parceria com a MED CENTER.

ODONTOLOGIA

1. OBJETIVO:

Prevenir doenças que podem acometer a cavidade oral e restabelecer as condições orais dos pacientes que necessitem de tratamento, visando uma melhor qualidade de vida.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Pacientes de zero a 18 anos em tratamento na Casa da Esperança de Santos.

3. METODOLOGIA:

- a) Atendimento após o agendamento na Central;

- b) Anamnese e exame clínico para diagnóstico de alteração bucal ou dentária;
- c) Atendimento individualizado com duração mínima de 30 minutos, dependendo da necessidade do caso;
- d) Orientação de higiene bucal aos cuidadores, para consolidar o atendimento odontológico, visto que o trabalho deve ser contínuo;
- e) Orientação em conjunto com as fonoaudiólogas sobre os hábitos deletérios, para o êxito no tratamento odontológico;
- f) Atendimento em conjunto com o setor de terapia ocupacional, para estimular a autonomia na escovação das crianças que são elegíveis para esse trabalho, no Escovódromo;
- g) Encaminhamento dos casos mais complexos para a Faculdade de Odontologia Santa Cecília;
- h) Direcionamento para profissionais de outras áreas, caso houver necessidade;
- i) Conforme as necessidades do atendimento, marcados os retornos no setor de agendamento.

4. RECURSOS HUMANOS:

Profissional	Carga Horária Semanal	Terapeuta
Cirurgiã-Dentista	20h	Érika Cristina Guimarães Ramires

5. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Tratamentos odontológicos contínuos, minimizando os problemas bucais;
- b) Foco no atendimento preventivo, para diminuição de casos, que necessitem de intervenção clínica;
- c) Orientação nos Grupos de Estimulação Precoce – GEP para incluir nas mães a importância da higiene e dos malefícios dos hábitos deletérios.
- d) Projetos para a remoção do hábito deletério (chupeta), das crianças a partir de 2 anos, em conjunto com o Setor de Fonoaudiologia;

- e) Semana da Saúde Bucal juntamente com o setor de Fonoaudiologia;
- f) Orientação de escovação aos pacientes com o apoio do Setor de Terapia Ocupacional;
- g) Utilização do Escovódromo para estimular as crianças que tiverem autonomia a fazerem a sua própria higiene bucal e as que necessitarem de auxílio, ensinar cuidadores e pais.

NUTRIÇÃO

1. **OBJETIVOS:**

- Atendimento e acompanhamento das necessidades nutricionais de forma individual e personalizada;
- Planejamento das refeições servidas aos pacientes, de acordo com as necessidades clínicas;
- Planejamento das refeições aos familiares / cuidadores.

2. **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:**

Pacientes de zero a 18 anos com quadros motores e/ou cognitivos.

3. **METODOLOGIA:**

- a) Atendimento e acompanhamento nutricional quinzenal e/ou mensal, de acordo com as necessidades clínicas individuais;
- b) Adequação de macro e micronutrientes na alimentação via oral, nas fórmulas lácteas infantis, na dieta enteral por sonda nasoenteral ou gastrostomia, na suplementação enteral e na complementação alimentar;
- c) Encaminhamento das crianças com necessidades de fórmulas de dieta enteral (via oral ou por sonda), aos órgãos competentes, no Estado ou Município, para obtenção das mesmas;
- d) Orientação e acompanhamento do cardápio do refeitório da Instituição, junto com as cozinheiras, para refeições saudáveis, harmônicas e segurança alimentar;
- e) Promoção de programas de educação alimentar junto à clientela e orientação de receitas saudáveis e artesanais com intuito da

substituição de produtos industrializados, para adequação de melhor qualidade, como preparo da biomassa da banana verde;

- f) Projeto com o Setor de Fonoaudiologia de refeições adaptadas para necessidades dos pacientes com dificuldades alimentares (exemplo: Disfagia), com adequação das preparações para uso nas terapias e no contexto familiar, diminuindo a utilização de espessantes industrializados;
- g) Triagem anual, incluindo a pesagem, medição e avaliação de possíveis dificuldades na alimentação;
- h) Tratamento nutricional de pacientes com distúrbios e/ou doenças crônicas como: diabetes tipo 1, hipotireoidismo, hipertireoidismo, intolerância ou alergia a lactose, glúten, proteína do leite e outras.

4. RECURSOS HUMANOS:

Nutricionista	Carga Horária Semanal
Andréa Rabelo dos Santos	30 horas

5. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Sistematização da orientação familiar com adequação da introdução alimentar, com fornecimento de material visual, para que introduzam os diferentes tipos de alimentos na ordem correta e da forma;
- b) Orientação em grupo para os acompanhantes das crianças com a mesma faixa etária e/ou diagnóstico. Os temas serão elaborados de acordo com a necessidade, porém voltados para melhora da qualidade da alimentação da família, visto que a alimentação da criança é um reflexo da alimentação família.

FISIOTERAPIA DE SOLO

1. OBJETIVO:

Intervenção nas deficiências motoras estabelecendo critérios para a devida reabilitação e/ou habilitação de acordo com o quadro clínico de cada paciente.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Pacientes de zero a 18 anos com quadros motores e/ou cognitivos.

3. METODOLOGIA:

- a) Avaliação global para definição da elegibilidade no Setor;
- b) Avaliação fisioterápica com elaboração do plano terapêutico diferenciado para cada paciente de acordo com o quadro clínico;
- c) Evolução diária;
- d) Terapias com duração de 30 minutos, duas vezes por semana, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades de cada paciente;
- e) Avaliação semestral baseada na *Gross Motor Function Measure (GMFM)*, para pacientes com diagnóstico de Paralisia Cerebral, auxiliando na determinação do prognóstico terapêutico;
- f) Avaliação Anual Terapêutica/Funcional baseada no Conceito Neuroevolutivo *Bobath*;
- g) Orientações gerais aos familiares.

4. RECURSOS HUMANOS:

FISIOTERAPEUTAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Adalberto Ribeiro Botas	30 horas
Ilma Menezes	30 horas
Izabel Cristina de Almeida Prado	30 horas
Keila Regina Teixeira da Silva	30 horas
Loiva Correa Cutrim	30 horas
Maria Evanice da Cruz	30 horas
Juliane Pereira da Silva	30 horas

Paulo dos Santos de Siqueira	20 horas
Priscilla Pereira da Silva	30 horas
Raquel Cristovão Gonçalves	30 horas
Vanessa Galvão Cirilo	30 horas

5. CRITÉRIOS DE ALTA:

O programa de reabilitação envolve uma equipe multiprofissional e interdisciplinar. Com isso, fazemos uma reunião de equipe semanalmente visando alinhar a evolução e os objetivos terapêuticos do paciente.

Nesta reunião, dependendo da evolução do paciente, este pode ter definida sua alta do programa.

Tipos de alta:

1. Por objetivos atingidos;
2. Por objetivos parcialmente atingidos;
3. Por objetivos não atingidos;
4. Por intercorrência clínica ou familiar;
5. Alta a Pedido.

Em casos de não adequação do paciente ou do cuidador às INSTRUÇÕES REGULADORAS DOS PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 13 de março de 2014 e atualizada em AGE de 23 de fevereiro de 2017, ocorrerá o desligamento do paciente.

6. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Introdução do método *Wifi* (Realidade Virtual);
- b) Reestruturação da Sala de Fisioterapia Solo;
- c) Manutenção dos tratamentos atualmente realizados de acordo com aperfeiçoamento técnico.

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

1. OBJETIVOS:

O tratamento é individualizado para cada paciente com objetivos específicos e conduta traçada mediante instrumental de Avaliação. Os objetivos específicos de cada paciente visam:

- Melhorar a capacidade funcional;
- Prevenir complicações pulmonares;
- Reduzir o número de hospitalizações;
- Melhorar a qualidade de vida.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Os pacientes são encaminhados para Avaliação Respiratória mediante solicitação médica e ou do terapeuta, obedecendo aos seguintes critérios para admissão:

Acompanhamento no setor de Neuropediatria (está inserido em outras terapias ofertadas pela Instituição);

- Pacientes (zero a 18 anos) que apresentam disfunções respiratórias (pneumopatas ou não) decorrentes por exemplo de fraqueza muscular, alteração de mecânica respiratória, deformidades torácicas, sequelas respiratórias decorrentes da prematuridade, dentre outras causas que acarretam prejuízo ao sistema respiratório;
- Pacientes que passaram por internação (quadros respiratórios) e pós alta hospitalar necessitam de acompanhamento ambulatorial (mediante avaliação do fisioterapeuta responsável pelo Setor).

3. METODOLOGIA:

- a) Anamnese;
- b) Avaliação global (estado geral);
- c) Avaliação respiratória (inspeção, palpação e avaliação funcional: pico de fluxo; pico de fluxo de tosse, força muscular (pimax e pemax);
- d) Exames complementares (como radiografia, espirometria, polissonografia);
- e) Periodicidade: os atendimentos são realizados de uma ou duas sessões por semana com duração de trinta minutos, de acordo com a necessidade do paciente após avaliação do fisioterapeuta responsável pelo Setor;
- f) Critérios de alta:

- Ao atingir os objetivos específicos (mediante o plano terapêutico proposto de cada paciente);
- Pacientes que apresentem sucessivas intercorrências (instabilidade clínica), impossibilitando sua permanência no Setor, previamente discutido com a equipe e Diretoria Clínica;
- Falta de adesão ao programa (faltas consecutivas sem justificativa; não seguir as orientações dadas);
- Alta pedida pelo responsável antes dos objetivos propostos. Os pacientes neuromusculares permanecerão no Setor mesmo após atingirem 18 anos (conforme Estatuto da Instituição para este tipo de caso). Os mesmos continuarão no Setor até adquirir estabilidade respiratória.

4. RECURSOS HUMANOS:

Profissional	Carga Horária Semanal	Terapeuta
Fisioterapeuta	30 horas	Priscilla Pereira

5. PROPOSTAS PARA 2019:

- Participação em cursos, simpósios, atualizações;
- Manutenção da integração dos Setores de fisioterapia respiratória e fisioterapia aquática nos pacientes neuromusculares;
- Ampliação dos atendimentos na sala de realidade virtual (terapia lúdica) com jogos específicos / exercícios funcionais com a consequente melhoria da capacidade cardiorrespiratória.

FISIOTERAPIA AQUÁTICA

1. OBJETIVOS:

- Promover a facilitação da movimentação ativa global, mantendo ou obtendo ganho de força muscular e amplitude de movimento;
- Prevenir deformidades músculo-esqueléticas através da adequação tônica muscular;
- Favorecer a melhora da capacidade cardiorrespiratória;

- Promover o vínculo mãe e bebe no processo de reabilitação com crianças com Síndrome de Down na piscina;
- Estimular o desenvolvimento motor e cognitivo.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Pacientes de seis meses a 18 anos com quadros motores e/ou cognitivos que necessitem melhora da espasticidade, da propriocepção e movimentação.

OBSERVAÇÃO: pacientes com infecções agudas e cardiopatias instáveis NÃO serão elegíveis.

3. METODOLOGIA:

- Cinesioterapia clássica na piscina aquática
- Avaliação específica.
- Periodicidade: uma sessão por semana com duração de 30min;
- Pacientes com Distrofias Musculares terão periodicidade de duas sessões por semana.
- Grupo de Down com periodicidade de uma sessão por semana com duração de 60 min; com a inserção da família no processo de reabilitação

4. RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Carga Horaria Semanal	Terapeutas
Fisioterapeuta	26 horas	Adalberto Botas
Fisioterapeuta	7 horas	Keila Regina T. da Silva
Fisioterapeuta	3 horas	Loiva Cutrim

5. CRITÉRIOS DE ALTA ESPECÍFICOS:

PATOLOGIAS	TEMPO
DISTROFIAS	INDETERMINADO
PC ESPÁSTICO SEVERO	INDETERMINADO
POI/BOTOX HEMI E DIPARÉTICO	3 – 4 MESES

POI/BOTOX TETRAESPÁTICO	4 – 6 MESES
SÍNDROME DE DOWN	MARCHA INDEPENDENTE

*POI (Pós-Operatório Imediato) *PC (Paralisia Cerebral)

6. PROPOSTA PARA 2019:

- a) Reestruturação do Setor: revisão metodológica e capacitação técnica da equipe.

PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AO RECÉM-NATO DE RISCO

1. OBJETIVOS:

- Promover precocemente a recuperação das limitações que podem se desenvolver secundárias às complicações pré, peri e pós-natais nos recém-nascidos de risco;
- Intervir no desenvolvimento global nos primeiros meses de vida com ações terapêuticas e educativas familiares, minimizando as possíveis alterações / limitações decorrentes da prematuridade.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Recém-nascido com antecedente de permanência na unidade de terapia intensiva com complicações neurológicas: convulsões, infecção ou hemorragia cerebral;
- Escala do Apgar do quinto minuto igual ou inferior a três;
- Peso igual ou inferior a 2.000 gramas; idade gestacional inferior a 30 semanas; hemorragia cerebral grau I ou grau II;
- Setor de Fonaudiologia: pacientes com prejuízo das funções estomatognáticas;
- Setor de Fisioterapia Respiratória: pacientes que apresentem quadros com alterações respiratórias.

3. METODOLOGIA:

- a) Avaliação inicial da neurologia infantil para elegibilidade ao programa;
- b) Avaliação mensal do fisioterapeuta usando as Escalas *TIMP* ou *AIMS*;

- c) Atendimento fisioterápico na presença do cuidador, uma ou duas sessões por semana com duração de 30 minutos;
- d) Reavaliações trimestrais da neurologia infantil na definição da evolução do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente;
- e) Avaliação e conduta terapêutica dos Setores de Fonoaudiologia e Fisioterapia Respiratória seguirão as normas destes Setores.

4. RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Terapeutas
Neurologia Infantil	01
Fisioterapeuta	02
Fonoaudióloga	04
Fisioterapeuta Respiratória	01
Assistente Social	01

5. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Ações para divulgação do projeto com palestras;
- b) Aumento do número de atendimentos;
- c) Realização do Dia do Prematuro.
- d) Reestruturação do Setor: melhoria do espaço físico; capacitação técnica da equipe; revisão metodológica.

TERAPIA OCUPACIONAL

2. OBJETIVOS:

- Estimular aspectos físicos, cognitivos, sensoriais e sociais;
- Promover maior qualidade de vida, autonomia, independência nas AVDs e AIVDs;
- Orientar pais e responsáveis.

3. RITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Pacientes com potencial de função motora e cognitiva;

- Pacientes com níveis *GMFCS IV* e *V* sem potencial funcional, para atendimento junto aos pais com protocolo de orientação (até oito semanas);
- Pacientes que necessitem de orientação para adaptação de função específica, por meio de tecnologia assistiva;
- Pacientes com patologias progressivas com objetivo de manutenção da função motora.

4. CRITÉRIOS DE ALTA:

- Pacientes que atingiram nível funcional máximo, de acordo com a avaliação individual proposta, sem prognóstico de evolução motora e cognitiva;
- Pacientes que não apresentaram evolução por, aproximadamente, seis meses;
- Pacientes e/ou família sem adesão ao tratamento

4. METODOLOGIA:

4.1 AVALIAÇÕES:

- a) Avaliação Global;
- b) Avaliação inicial baseada no método *Bobath*;
- c) *PEDI- Pediatric Evaluation of Disability Inventory*;
- d) Avaliação *David Werner* (grupo de estimulação precoce);
- e) Avaliação goniométrica;
- f) Avaliação postural para Adequação Postural;
- g) COPM – Medida Canadense de Desempenho Ocupacional;
- h) Reavaliações semestrais.

5. MODALIDADES DE ATENDIMENTO:

- a) atendimentos individuais ou em dupla;
- b) Atendimento em Grupo de Estimulação Precoce, em conjunto com a Psicologia;
- c) Atendimento em Grupo de Paralisia Braquial Obstétrica, em conjunto com a Fisioterapia;

- d) Atendimento de orientação aos pais e cuidadores, utilizando Protocolo de Atendimento de até oito semanas;
- e) Atendimento de orientação à pacientes que necessitam de tecnologia assistiva (órteses para MMSS, adequação postural, adaptação para facilitar função).

6. PERIODICIDADE DE ATENDIMENTO:

Os atendimentos individuais ocorrem uma vez por semana, com duração de 30 minutos, de 2^a à 6^a feiras, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

7. RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Carga Horária Semanal	Terapeutas
Terapeuta Ocupacional	30 horas	Ana Luiza Oliveira Falcão de Almeida
Terapeuta Ocupacional	20 horas	Lais Cantatore
Terapeuta Ocupacional	20 horas	Luísa de Mattos Graziani
Terapeuta Ocupacional	20 horas	Gabriela Balestra de Lima
Terapeuta Ocupacional	20 horas	Paula Patini Szmytriel

8. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Reestruturar fluxo de agendamento e metodologia de atendimento na adequação postural;
- b) Implementação da Semana da Terapia Ocupacional.

A - GRUPO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE (GEP)

1. OBJETIVOS:

- Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor;
- Estimular e desenvolver aspectos lúdicos e o brincar;
- Avaliar necessidade de atendimento individual no Setor;
- Orientar cuidadores e familiares.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Pacientes de zero a três anos com alterações neurológicas, incluindo paralisia cerebral, malformações, mielomeningocele e síndromes diversas.

3. CRITÉRIOS DE ALTA:

- Pacientes que atingirem três anos de idade;
- Pacientes que estejam aptos a serem encaminhados para o Grupo Pedagógico, antes dos três anos;
- Pacientes sem evolução do quadro, antes dos três anos de idade;
- Família sem adesão ao tratamento.

4. METODOLOGIA:

4.1 AVALIAÇÃO:

- a) Avaliação David Werner;
- b) Reavaliações a cada quatro meses.

5. MODALIDADES DE ATENDIMENTO:

Atendimento em grupo de até cinco crianças, junto de seu cuidador. Será realizado na sala de Integração Sensorial, juntamente do Setor de Psicologia.

6. PERIODICIDADE DO ATENDIMENTO:

Os grupos serão realizados uma vez por semana, com duração de 01 hora.

7. RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Carga Horária Semanal	Terapeutas
Terapeuta Ocupacional	30 horas	Ana Luiza Oliveira Falcão de Almeida
Terapeuta Ocupacional	20 horas	Lais Cantatore
Terapeuta Ocupacional	20 horas	Luísa de Mattos Graziani
Terapeuta Ocupacional	20 horas	Gabriela Balestra de Lima
Terapeuta Ocupacional	20 horas	Paula Patini Szmyhiel

B - GRUPO DE PARALISIA BRAQUIAL OBSTÉTRICA (GPBO)

1. OBJETIVOS:

- Estimular o desenvolvimento motor global;
- Favorecer uso funcional de membro acometido;
- Esclarecer dúvidas e orientar as famílias sobre a patologia;
- Orientar quanto a estimulação em domicílio.

2. ELEGIBILIDADE:

Pacientes de zero a três anos com lesão do plexo braquial perinatal.

3. CRITÉRIOS DE ALTA:

- a) Pacientes que atingirem três anos de idade;
- b) Pacientes com boa evolução clínica e funcional;
- c) Família sem adesão ao tratamento.

4. METODOLOGIA:

- a) Exercícios cinesioterápicos baseados no conceito *Bobath*;
- b) Atividades lúdicas que estimulem a movimentação ativa do membro acometido;
- c) Orientação familiar sistemática.

5. AVALIAÇÃO:

Avaliação e reavaliações funcionais periódicas (reflexos e reações neurológicas e desenvolvimento motor).

6. MODALIDADES DE ATENDIMENTO:

Atendimento em grupo de até cinco crianças, junto de seu cuidador. Grupo realizado na sala de Integração Sensorial, juntamente do Setor de Fisioterapia.

7. PERIODICIDADE DO ATENDIMENTO:

Os grupos são realizados uma vez por semana, com duração de uma hora.

8. RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Carga Horária Semanal	Terapeuta
Terapeuta Ocupacional	1h	Lais Cantatore

INTEGRAÇÃO SENSORIAL

4. OBJETIVO:

Adequar processamentos sensoriais a fim de melhorar o desempenho das atividades de vida diária, habilidades motoras e escolares, no convívio social e em questões emocionais.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- a) Idade cronológica entre zero e 14 anos.
- b) Crianças com alterações nos processamentos sensoriais.
- c) Crianças com histórico de prematuridade e diagnósticos como: Atraso de Desenvolvimento Neuropsicomotor, Paralisia Cerebral (GMFCS I,II e III) e síndromes genéticas.

6. METODOLOGIA:

a) Avaliações:

- 1) Perfil Sensorial 2 de *Winnie Dunn*;
- 2) Observações estruturadas do desempenho motor em relação aos sistemas sensoriais (*Blanche Imperatore, Reinoso, Kiefer-Blanche*);
- 3) Observações lúdicas não estruturadas.

b) Reavaliações:

As reavaliações serão realizadas com os mesmos instrumentos da avaliação inicial (a cada seis meses).

7. PERIODICIDADE DO ATENDIMENTO

Os atendimentos serão realizados uma vez por semana, durante 30 minutos em atendimento individual ou em dupla. Neste caso, a relação terapeuta / paciente será 1/1.

O período de intervenção no Setor de IS pode variar de seis a dezoito meses, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com o quadro clínico do paciente e a avaliação dos terapeutas responsáveis.

8. RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Carga Horaria Semanal (no Setor de IS)	Terapeuta
Terapeuta Ocupacional	8 horas	Luísa de Mattos Graziani
Fisioterapeuta	22 horas	Ilma Menezes

Os profissionais de outros Setores responsáveis pela criança poderão participar, desde a data de avaliação até os atendimentos, de acordo com a necessidade de cada caso.

9. CRITÉRIOS DE ALTA:

- Alcance dos objetivos propostos após as reavaliações;
- Três faltas consecutivas ou alternadas no Setor de Integração Sensorial;
- Manutenção do quadro após uma reavaliação, no mínimo;
- Ausência de adesão às propostas do Setor, após prévia assinatura e esclarecimento dos objetivos.

10. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Aumento da frequência do atendimento para duas vezes por semana, quando as crianças avaliadas apresentarem alterações de processamento sensorial associadas às de comportamento. A prioridade será para as crianças entre zero e três anos do Programa de Intervenção Precoce do Recém-Nato de Risco, que necessitarão

de uma intervenção neuropsicomotora no período de maior plasticidade cerebral.

- b) Reestruturação com o aumento da carga horária, no setor de IS, dos profissionais envolvidos.
- c) Ampliação do Setor com a contratação de profissionais capacitados para melhorar o atendimento, pela redução do período de espera para as avaliações, e aumento da agilidade de início das intervenções para as crianças elegíveis.
- d) Participação em cursos para a capacitação em IS.
- e) Elaboração de uma semana com ênfase na vivência de experiências sensoriais (Semana Sensorial).
- f) Levantamento de dados para utilização em estudos relacionados ao desenvolvimento, comportamento, aprendizagem e IS com a possível publicação em revistas validadas.

FONOAUDIOLOGIA

1. OBJETIVOS:

- Desenvolver os Órgãos Fonoarticulatórios e Funções Estomatognáticas (sucção, deglutição, mastigação e respiração);
- Estimular Comunicação, fala e linguagem;
- Orientação aos responsáveis e/ou cuidadores.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Paciente de zero a oito anos de idade com alterações das Funções Estomatognáticas (sucção, mastigação, deglutição e respiração), dos Órgãos Fonoarticulatórios (lábios, língua e bochechas) e com distúrbios da comunicação, fala e linguagem.

3. METODOLOGIA:

a) *Critérios de admissão:*

- ✓ Avaliação global e avaliação específica através do Método *Bobath* para definição do plano terapêutico

b) *Reavaliações:*

- ✓ Reavaliação anual para verificar a evolução do paciente.

4. PERIODICIDADE DE ATENDIMENTO:

- ✓ 1 vez por semana, com duração de 30 minutos.

5. RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Carga Horária Semanal	Terapeuta
Fonoaudióloga	40 horas	Claudia Tavolaro Cunha Gonzalez
Fonoaudióloga	40 horas	Claudiane Dias de Assis
Fonoaudióloga	20 horas	Mariny Moura Simões
Fonoaudióloga	20 horas	Fabiana Suarez dos Reis

6. PROPOSTAS PARA 2019:

Trabalho terapêutico com objetivo de alcançar a normalidade ou o mais próximo possível da mesma, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao paciente.

- Semana da saúde bucal juntamente com o Setor Odontológico
- Projeto Aplicação de Estratégia Fonoaudiológica no refeitório, com suporte da nutricionista.
- Aplicação de bandagem terapêutica
- Atendimentos aos pacientes do Projeto de Intervenção Precoce ao Recém-Nato de Risco.
- Implantação do Projeto de Fonoaudiologia na Integração Sensorial.
- Criação do Projeto Horta da Esperança.

PSICOLOGIA**1. OBJETIVO:**

Abranger todos os pacientes que possuem um prejuízo devido à inadaptação ao meio social, em função de: dificuldades de aprendizagem (escolar) e conflitos emocionais relacionados à dinâmica familiar; interferindo a

curto prazo em sua autoestima e relações interpessoais, a longo prazo no controle de sua vida como um todo.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Terapias Individuais: a partir da idade cronológica de cinco anos.
- Terapias Grupais:
 - a) Setor de Psicologia: a partir da idade cronológica de cinco anos.
 - b) Grupo de Estimulação Precoce: crianças de zero a três anos.
 - c) Grupo Pedagógico: crianças a partir de dois anos.
- Famílias com conflitos emergenciais que necessitam de apoio terapêutico, inclusive visando possível encaminhamento especializado.
- Avaliação Neuropsicológica: Idade mínima para avaliação: seis anos.

3. METODOLOGIA:

- **Psicodiagnóstico:**
 - a) Pacientes encaminhados pelos Setores da Instituição;
 - b) Entrevista semidirigida com os cuidadores e utilização de testes específicos: intelectual, projetivo e psicomotor, técnicas projetivas).

- **Avaliação Neuropsicológica:**
 - a) Pacientes encaminhados pelos Setores da Instituição, com idade cronológica a partir dos seis anos;
 - b) Entrevista com cuidadores e uso de testes específicos relacionados às funções cerebrais;
 - c) Observação lúdica.

- **Terapias Individuais:**
 - a) Pacientes encaminhados pelos Setores da Instituição e da Avaliação Global;
 - b) Atendimentos individuais, visando alterações das funções cognitivas e emocionais, que interferem na evolução do paciente;
 - c) Periodicidade: uma sessão semanal com duração de 30 minuto;
 - d) Alta: Mediante os objetivos propostos pelo Setor de Psicologia ou por ausência de evolução.

- **Terapias Grupais:**

a) **Grupo do Setor de Psicologia:** Pacientes encaminhados pelo próprio Setor, oriundos de Avaliação Global do Setor Médico e demais Setores Terapêuticos. Objetivos: adequar as alterações das funções cognitivas e emocionais, que interferem na evolução do paciente, através de atividades neuropsicológicas.

- ✓ Grupos semanais de 30 ou 60 minutos;
- ✓ Grupos com capacidade para duas a quatro crianças;
- ✓ Alta: mediante os objetivos propostos pelo Setor de Psicologia ou por ausência de evolução.

b) **Grupo de Estimulação Precoce:** lactentes, visando as áreas sensório-motoras, percepto-cognitivas e socialização; assim como orientações sistemáticas aos cuidadores.

- ✓ Pacientes oriundos de avaliação global, Setor Médico e demais Setores Terapêuticos;
- ✓ Atendimento conjunto com o Setor de Terapia Ocupacional;
- ✓ Atendimento semanal com duração 60 minutos;
- ✓ Atendimento em grupo de pacientes composto por no máximo cinco crianças, devendo estar acompanhadas pelos seus cuidadores (mãe ou outra pessoa responsável pela criança);
- ✓ Realizar o atendimento através do uso de brinquedos e brincadeiras com as crianças;
- ✓ Início e término do atendimento com músicas, sendo marcadores temporais, no qual a criança passa a ter a noção de começo, meio e fim;
- ✓ Avaliação através da Escala David Werner;
- ✓ Alta do Grupo de Estimulação Precoce nas seguintes situações:
 - A- Encaminhamento para avaliação no Grupo Pedagógico, quando a criança apresenta desenvolvimento compatível à aquisição das reações circulares terciárias e jogo simbólico.
 - B- Não houve desenvolvimento compatível, não justificando a continuidade no grupo ou encaminhamento para Grupo

Pedagógico.

c) **Grupo Pedagógico:**

Realização com o Setor de Pedagogia. As ações estão discriminadas na metodologia daquele Setor.

d) **Orientação Familiar:** familiares e/ou cuidadores que necessitam de orientação focada em eventos diretamente relacionados aos pacientes, sendo: dinâmica familiar conflituosa, dificuldades no manejo comportamental do paciente no lar/terapias/escola.

- ✓ Período de duração, de acordo com as necessidades levantadas durante a orientação;
- ✓ Avaliação de Transtorno de Ansiedade e Depressão, através da Escala de Beck e entrevista semidirigida;
- ✓ Nos casos de Transtornos de Humor e Ansiedade, serão encaminhados para acompanhamento psiquiátrico e psicológico em atendimentos conveniados ou do serviço público.

e) **Orientação Escolar:** em dias e horários agendados previamente.

f) **Avaliação de pacientes com sinais e sintomas do Transtorno do Espectro do Autismo:** Com morbidade. Escala de Classificação de Autismo na Infância - *CHILDHOOD AUTISM RATING SCALE (CARS)*.

- ✓ Orientação aos familiares.

4. Recursos Humanos

Profissionais	Carga Horária Semanal	Terapeuta
Psicóloga	20 horas	Vanessa M. Rodrigues
Psicóloga	30 horas	Mariana S. Bambini

5. PROPOSTA PARA 2019:

- a) Manutenção das atividades realizadas em 2018.
- b) Ampliação da participação do Setor nas atividades interdisciplinares das clínicas de: Integração Sensorial; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Odontologia e Nutrição.

PEDAGOGIA

1. OBJETIVOS:

- Favorecer a aquisição de conceitos pedagógicos necessários a pré-alfabetização;
- Orientação aos responsáveis;
- Encaminhar e acompanhar as crianças no ambiente escolar.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- a) Faixa etária: dois anos idade mínima para admissão;
- b) Presença de até 80% das reações circulares terciárias.

3. METODOLOGIA:

- a) Grupos de até cinco anos. Recursos gráficos, concretos e tecnologia de computadores;
- b) Setores Pedagógico e Psicologia;
- c) Atendimento semanal de trinta minutos ou de uma hora de duração;
- d) Orientações sistemáticas aos pais ou educadores;
- e) Orientação escolar em reuniões na instituição com profissionais da escola.

4. RECURSOS HUMANOS:

Profissional	Carga Horária Semanal	Terapeuta
Pedagoga	40 horas	Solange Constantino
Psicóloga	30 horas	Mariana S. Bambini
Psicóloga	20 horas	Vanessa M. Rodrigues

5. CRITÉRIOS DE ALTA:

- Família com resistência ou recusa ao ingresso escolar;
- Apresentar três faltas consecutivas sem justificativas;
- Obtenção das propostas do atendimento no Grupo Pedagógico;
- Idade cronológica de cinco / seis anos de idade;

- Ausência de evolução no desempenho neuropsicomotor (quando o paciente não apresentar assimilação / abstração dos conceitos pedagógicos).

6. PROPOSTA PARA 2019:

As atividades do grupo pedagógico serão realizadas a partir de projetos criados pelo Setor de Pedagogia em conjunto com o Setor de Psicologia, favorecendo o desenvolvimento das funções cognitivas através de vivências. Todos os projetos terão como objetivo passar os conceitos pedagógicos primários, trabalhar a socialização e comunicação dos pacientes.

a) Projeto: Eu no mundo

Objetivo: Familiarizar a criança com o próprio corpo, sua posição na família e na sociedade.

Metodologia: Estimulação da aquisição do esquema corporal e compreensão das relações familiares.

b) Projeto: Minha Rotina

Objetivo: Aquisição das atividades da vida diária.

Metodologia: Trabalhar rotinas, afazeres, regras, conceitos de semelhança e diferença, moradia, costumes, alimentação e convívio em sociedade.

c) Projeto: Animais

Objetivos: Conhecer o *habitat* do animal, sua alimentação e importância para o meio ambiente.

Metodologia: Trabalhar texturas diferentes de cada pelo/pele do animal (sensorial), as diferenças entre habitat (terra, céu e água) e a importância de cada ser vivo para nosso mundo.

d) Projeto: Construção

Objetivo: Mostrar que é possível construir, mesmo com as mãozinhas pequenas, brinquedos e objetos grandiosos. Outro ganho do projeto: ajudar o meio ambiente, falando sobre reciclagem.

Metodologia: Construção de bonecos e roupinhas, brinquedos educativos e material didático. Serão incentivadas também atividades de lego e blocos de madeira.

e) Projeto: Leitura

Objetivo: Incentivar a leitura dos pacientes e de seus familiares

Metodologia: Fábulas diferentes para cada grupo pedagógico, toda semana. Cada criança levará para casa um livro e um caderno de anotações. Desenvolver com a família, fazer anotações, desenhos e até tirar fotos, colocando tudo no caderno de anotações e passar para o próximo amigo na outra semana.

f) Projeto: Barraca de doce

Objetivo: Para encerrar o ano, o Projeto Barraca de Doce tem como objetivo trabalhar conceitos matemáticos, quantidade e valor.

Metodologia: Será montada uma barraca de doce na sala e cada mãe contribuirá com um tipo de doce. As crianças vão criar dinheiro de brincadeira e comprar os doces. Todas as atividades serão realizadas com a participação de mães e terapeutas. Cada semana uma criança diferente vai ser a dona da barraca e venderá os doces para os amigos.

7.3 SERVIÇO SOCIAL

1. OBJETIVO:

O Setor de Serviço Social configura-se como porta de entrada dos pacientes na Instituição, com prioridade de atendimento às famílias através de uma triagem inicial, orientações, encaminhamentos e o constante acompanhamento da demanda social.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

A assistente social atende a todas as famílias, por ocasião do processo de admissão do paciente na Instituição. Prioriza, para fins de acompanhamento, o atendimento às famílias com perfil socioeconômico caracterizado na política nacional de assistência social.

3. METODOLOGIA:

- a) Disponibilidade permanente para atendimento aos cuidadores / responsáveis, propiciando os cuidados sociais necessários e os encaminhamentos devidos, internos e em rede socioassistencial, assim como o desenvolvimento da abordagem familiar em rede intersetorial;
- b) Procede ao preenchimento da ficha de entrada (prontuário social – anamnese social), que deve integrar informações junto com o Setor de Agendamento, complementando com as intercorrências no período de permanência do mesmo na Casa. Manutenção das informações no Sistema Informatizado;
- c) Responsável pela entrega do Regimento Interno da Casa aos cuidadores /responsáveis pelo paciente, bem como pela aposição de suas assinaturas no Termo de Responsabilidade e Compromisso, bem como o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Áudio, arquivados no prontuário social do paciente;
- d) Responsável pelos esclarecimentos aos cuidadores sobre o funcionamento e as atividades da Instituição;
- e) Encaminha os cuidadores / responsáveis ao Núcleo de Promoção de Mães, para serem inseridos nos serviços de promoção e prevenção à saúde através de oficinas de ensino e instrução para o desenvolvimento econômico comunitário;
- f) Atende aos encaminhamentos feitos pela equipe terapêutica, solicitados individualmente pelos profissionais, assim como aqueles advindos das reuniões semanais de discussão de casos clínicos, nas repercussões passíveis de intervenção do Serviço Social– tais como: adesão das mães /responsáveis aos combinados nas clínicas de tratamento; questões de higiene e faltas; necessidades sociais e econômicas detectadas pela equipe. Vale destacar que a maioria dos casos que requer acompanhamento familiar chega ao Serviço Social através deste fluxo, além da procura de mães / responsáveis que se dá de forma espontânea;
- g) Representa a Instituição junto aos Conselhos Tutelares, com as notificações e encaminhamentos pertinentes;

- h) Compõe a equipe técnica na elaboração de projetos da área da assistência social e na área de reabilitação.

4. PERIODICIDADE DE ATENDIMENTO:

Os atendimentos individuais ocorrem de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante agendamento. A entrevista /atendimento familiar ocorre em aproximadamente ½ hora de duração.

5. RECURSOS HUMANOS:

Profissional	Carga Horária Semanal	Técnica
Assistente Social	20 horas	Maria Inês G.C. Balvetti

6. CRITÉRIOS DE ALTA:

O desligamento do paciente do acompanhamento social dá-se por ocasião da alta terapêutica ou por motivos de caráter familiar e/ou social. Com relação às famílias acompanhadas em questões sociais, a alta ocorre em função do equacionamento da demanda apresentada no Setor.

7. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Fortalecimento da estratégia de encaminhamentos / acompanhamentos em Rede com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS dos diversos municípios atendidos;
- b) Continuidade das adequações / planejamento / reestruturação dos processos de trabalho dos dois Setores (Agendamento e Serviço Social) visando melhor qualificação das ações de caráter social e institucional. Estas ações serão empreendidas em conjunto com a coordenação técnica.
- c) Fortalecimento das seguintes estratégias para diminuição do absenteísmo dos pacientes, visando melhor adesão ao tratamento: contato frequente com as famílias faltosas; verificação da qualidade

dos atestados apresentados (juntamente com a coordenadoria técnica); desligamento dos casos de baixa adesão.

7.4 NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE MÃES D. VANJÚ

1. OBJETIVO:

O Núcleo tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da família e sua permanência na Instituição, através da participação dos cuidadores e jovens reabilitandos em oficinas de artesanato, aulas de culinária e curso de panificação e confeitaria, com o objetivo de prevenção e promoção à saúde através de oficinas de ensino e instrução para o desenvolvimento econômico comunitário.

Objetiva, também, através de Brinquedoteca com atividades de lazer dirigidas, atender aos pacientes da reabilitação infantil, nos horários entre as terapias agendadas, possibilitando às mães/responsáveis permanecer nos cursos oferecidos. Desenvolve programa de palestras educativas e motivadoras durante o ano.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Todos os cuidadores e adolescentes reabilitandos em condições clínicas que o permitam, a partir de 14 anos, são convidados a participar dos cursos e palestras. Na brinquedoteca são acolhidas crianças cujos cuidadores participam dos cursos e seus irmãos.

3. METODOLOGIA:

- a) Entrevista com os cuidadores pela psicóloga responsável;
- b) Inserção de grupos de mães ou responsáveis, levando em conta os interesses e números de integrantes, nos serviços de promoção e prevenção à saúde através de oficinas de ensino e instrução para o desenvolvimento econômico comunitário;
- c) Coordena o serviço voluntário prestado ao Núcleo, segundo Regulamento próprio;
- d) Organiza e abastece os espaços para comercialização dos produtos gerados: Feirinha da Esperança para as peças e itens artesanais e a Cafeteria Sabor de Esperança para os produtos de panificação;

- e) Organiza Bazaes da Pechincha e Breshopping, com a colaboração de voluntárias;
 - f) Pesquisa de satisfação e desenvolvimento econômico comunitário com aplicação anual para avaliação a partir dos cursos ofertados;
 - g) Teste anual para avaliação do nível de autoestima. Fonte "Auto Estima" Cristophe Andre e François Lelord;
 - h) Avaliação anual dos pacientes realizada pelos monitores/Chef;
 - i) Colaboração nos eventos realizados para os pacientes e cuidadores organizados pelos demais setores da Instituição;
 - j) Cuidar do trabalho voluntário no Núcleo, segundo regulamento próprio da Instituição.
- **CURSOS DE ARTESANATO:** De segunda a sexta-feira, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, durante todo ano. Cursos de crochet, patchwork, manicure / decoração de unhas; bordados, decoupage, culinária, arte em meia de seda e tricô. São ministrados por monitora voluntária sob a coordenação da psicóloga do Núcleo e têm como público alvo os cuidadores e reabilitandos. A produção é escoada através da Feirinha da Esperança e Bazar Anual de Natal. A cada peça produzida e vendida, 40% do valor é revertido para o cuidador que a produziu, e os 60% restantes retornam ao Núcleo para a reposição do material utilizado na confecção.
 - **PROJETO SABOR DE ESPERANÇA:** De segunda a quarta-feira, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, durante todo o ano, exceto nas férias coletivas, com dois módulos de oficinas de panificação e confeitaria: aprendizagem básica e aperfeiçoamento, ministrados por uma instrutora de confeitaria. A comercialização dos produtos é feita através da Cafeteria "Sabor da Esperança" e 25% de cada venda reverte para o grupo de mães que participaram e os outros 75% restantes retornam para o programa para reposição de insumos.

4. RECURSOS HUMANOS:

Profissão	Quant.	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
Psicóloga	01	40 horas	CLT

Instrutora de Confeitaria	01	21 horas	CLT
Recreadora	01	40 horas	CLT
Serviços Gerais	01	40 horas	CLT
Voluntária	30	03 horas	Voluntária
Voluntária	03	04 horas	Voluntária
Voluntária	03	06 horas	Voluntária
Voluntária	01	07 horas	Voluntária
Voluntária	01	09 horas	Voluntária

5. PROPOSTAS PARA 2019:

- a) Dar continuidade às oficinas já existentes e criar novas;
- b) Trabalhar intensamente na divulgação dos cursos a partir dos resultados obtidos na pesquisa realizada, com convite às mães para participação em aulas experimentais, aumentando assim o número de famílias inseridas no Núcleo;
- c) Ampliar o número de cuidadores para 150 em 2019;
- d) Estruturar programa de capacitação das voluntárias.

8. METAS ESTABELECIDAS PELA DIRETORIA PARA 2019

- 1) Ampliar as ações de prevenção à saúde bucal no programa de reabilitação infantil, passando a incluir exames radiográficos e tomográficos; (tomógrafo);
- 2) Ampliar o Projeto de Intervenção Precoce ao Recém-Nato de Risco, através de estabelecimento de fluxo com as UTIs Neonatais da Região; análise retrospectiva do programa e aperfeiçoamento da equipe técnica envolvida;
- 3) Realizar o II Simpósio Multidisciplinar de Reabilitação Física e Intelectual de Crianças e Adolescentes em parceria com Universidade com cursos voltados à saúde;
- 4) Estruturar a descrição de funções e atividades que orientam o funcionamento da Instituição;
- 5) Instituir Plano de Carreira para o quadro de colaboradores;
- 6) Investir em obras de reforma interna de espaço no piso térreo da Sede, com nova recepção, para distribuição organizada do fluxo de entrada e melhoria do atendimento;

- 7) Remodelar as salas de atendimento terapêutico;
- 8) Implantar sistema integrado de Prontuário Eletrônico abrangendo procedimentos, agendamento e controle de presença dos pacientes;
- 9) Profissionalizar a captação de recursos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS


O orçamento estabelecido para 2019 e as metas fixadas preveem investimento em ações de melhoria da acolhida e atendimento terapêutico do público usuário, aperfeiçoamento do sistema interno de captação eletrônica de dados e plano de capacitação e reconhecimento de mérito dos colaboradores.

Outra decisão importante se refere ao estabelecimento de bases para a profissionalização de captação de recursos, a partir de consultoria especializada e contratação de profissional da área a ser alocado na estrutura funcional da Instituição.

Atenciosamente,



Dr. Charles Ferreira Dias, presidente da diretoria gestão 2017/2019



Dra. Maria Lúcia Leal dos Santos, diretora clínica

Santos, 06 de dezembro de 2018.